



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 015/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos beneficiários: SEBASTIÃO SANTOS NUNES DE MELO (filho) e ALCIONE FRANCISCA DOS SANTOS (ex-companheira), todos dependentes do ex-servidor aposentado, Sr. Heleno Nunes de Melo, matrícula funcional nº 100.212, investido no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 5**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 9º, I e II; 53, I e 54, I da Lei Municipal nº 1.246/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 21 de outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 17 de agosto de 2023.

~~José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente~~

~~José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracaprev~~

JOSE CLAUDIO
GALVAO DA
CRUZ:320698204
91

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
GALVAO DA
CRUZ:32069820491
Dados: 2023.10.19
13:27:33 -03'00'

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa Senhora do Pilar, Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000
CNPJ: 05.736.752/0001-39